

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**  
**ATA DA 109ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -**  
**COMDEMA**

1 Ao décimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, por vídeo conferência  
2 (<https://meet.google.com/qxa-wguo-jrn>), com início às quinze horas em primeira convocação,  
3 e às quinze horas e trinta minutos em segunda convocação, realizou-se a 109ª reunião do  
4 Conselho Municipal do Meio Ambiente, sob a presidência de Angela Maria Macuco do Prado  
5 Brunelli a presença dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA,  
6 com as presenças virtuais dos seguinte conselheiros: Aparecido Tadeu Pavani, Victor Barbieri  
7 Ribeiro, Cristiane M. F. Lujan, Fabiano P. Bortolan, Ricardo C. Coelho, João A. dos R.  
8 Gandra, Marcos R. de Freitas Vieira, Nair V. Antunes de Quadros, Telma A. Magro, Willy C.  
9 da Costa, Angela M. M. do Prado Brunelli; e dos convidados: Paula Santos, Arthur Ramos de  
10 Oliveira, Aline Souza, Bruna Sanches, Christiana Barbato, Rejane Barbato, Andréia Gusmão,  
11 Bruno Pacube, todos representando a Vitta Bebedouro Ilhéus BBD Desenvolvimento  
12 Imobiliário - Residencial Ilhéus; Fernando Lobo, Marcelo Feitosa representando a CPFL,  
13 Companhia Paulista de Força e Luz, estando todos os convidados por vídeo conferência; e  
14 justificativas de ausência de Márcio J. Martins. A presidente em exercício agradeceu a  
15 presença de todos e informou que a reunião é conjunta com a 99ª reunião do CMSA, Conselho  
16 Municipal de Saneamento Ambiental, e convidou Telma Magro para secretariar. Angela  
17 perguntou se todos receberam a ata da reunião anterior por e-mail, e se podia dispensar a  
18 leitura, tendo sido aprovada. Em seguida Angela informou que a pauta da reunião, com os  
19 seguintes assuntos: EIV Solfarma Filial com alterações (protocolado em 27/04/21), EIV Vitta  
20 Loteamento – Residencial Ilhéus com complemento (protocolado em 28/04/2), EIV Edifício  
21 Pitelli & Pitelli (protocolado em 04/05/21), EIV CPFL (protocolado em 05/05/21), EIV  
22 Cooperfam (protocolado em 17/05/2021), EIV Solfarma Matriz com alterações (protocolado  
23 em 17/05/21), e outros assuntos. A seguir passou a ser discutido o Estudo de Impacto de  
24 Vizinhança, EIV, da empresa Solfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos SA – Filial 9, de  
25 autoria da AMP Projetos e Consultoria Ltda, estando presentes as engenheiras civis Angela M.  
26 M. do Prado Brunelli e Nair V. Antunes de Quadros; CNPJ 46.054.219/0009-74, para a  
27 atividade de CNAE 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, ou  
28 C3.2.3, classificada de alto risco, conforme Resolução COMDEMA nº 03/2021, não sendo  
29 informadas as atividades secundárias para avaliação do risco; uso conforme na zona de uso  
30 ZIS, zona de uso industrial e de serviços, uso sujeito a controle, conforme quadro 1 do anexo 1  
31 e mapa PD19 da LC nº 122/2017; localizada na Av. Belmiro Dias Baptista, 570, Distrito  
32 Industrial I, matrícula 34.849, área o imóvel de 10.000 m², e área edificada de 7.523,38 m²,  
33 cadastro municipal 100.147.181.00; Nair Quadros informou que esse EIV foi reapresentado  
34 com as alterações sugeridas para o EIV da matriz, onde foi informado o CNAE da atividade  
35 desta empresa, e explicado que o comércio de alimentos não pode ser feito juntamente com o  
36 comércio de medicamentos, por normas da Vigilância Sanitária; no item 1.9.1 e 3.7.4 foi  
37 solicitado a inclusão de resíduos de alimentos com perdas, e sua destinação; na figura 31 a  
38 fonte deve ser corrigida para mapa PD-02 do Plano Diretor; no item 2.8, o nome da figura 55  
39 deve ser alterado para figura 62; Ricardo Coelho solicitou a inclusão do projeto do tanque de  
40 retenção de água pluvial, mas Nair Quadros explicou que o tanque já está executado; João  
41 Gandra perguntou sobre o acesso no fundo do lote, e Nair explicou que esse acesso é para usos  
42 secundários, como saída do lixo; Ricardo Coelho perguntou se foi realizada medição de  
43 pressão sonora no período noturno, e Nair Quadros informou que foi, sendo um período de  
44 menor movimentação; por fim o EIV foi aprovado, devendo ser apresentado com as correções  
45 indicadas. A seguir passou a ser discutido o complemento do EIV Vitta Loteamento –  
46 Residencial Ilhéus, de autoria da empresa Barbato Estudos de Engenharia Eireli, estando  
47 presentes os engenheiros civis Bruna Sanches, Christiana M. L. Barbato Montmorency, e a  
48 arquiteta Rejane E. B. Barbato; foi observado que o prolongamento da Av. Raul Furquim é a  
49 BBD-080, e não a BBD-237, apesar de indicado na matrícula, devendo ser averbada essa  
50 correção, e Paula Santos disse que irá formalizar essa alteração; João Gandra perguntou sobre a

51 diretriz do SAAEB quanto à fornecimento de água, e Paula informou que a diretriz foi  
52 apresentada na primeira análise e que será feito um poço profundo; Telma perguntou à Angela  
53 se o a ETE do Mandembo tem capacidade para receber o esgoto do empreendimento, o que  
54 Angela disse que isso depende da ampliação que ainda não foi feita; João Gandra questionou  
55 se foi feito estudo hidrológico para avaliação da capacidade de perfuração de tantos poços, e  
56 Angela disse entender que esse dado não está contemplado na diretriz e quem deve fazer esse  
57 estudo é o DAEE, sendo função do SAAEB executar o trabalho de controle de perdas e  
58 priorizar o uso da água superficial; João Gandra destacou que as nascentes do mananciais de  
59 abastecimento estão secando, e Angela destacou a necessidade urgente de desassoreamento e  
60 recuperação destas nascentes, e João Gandra propôs o encaminhamento de ofício ao SAAEB, e  
61 cópia ao DAEE e Comitê de Bacia solicitando informações de como estão sendo autorizados a  
62 abertura de tantos poços no nosso município; Paula Santo disse que irá ser feito estudo junto ao  
63 DAEE para viabilizar a abertura do poço; Angela destacou que importante essa manifestação  
64 do COMDEMA, sendo aprovado por todos; a seguir foi informado que a solicitação das  
65 diretrizes do condomínio estão contidas na Diretriz nº 01/2017, juntamente com as diretrizes  
66 do loteamento, tendo sido escolhido pelo empreendedor a aprovação conforme LC 43/2006,  
67 nos termos desta diretriz; Paula Santos disse que o projeto do condomínio está aprovado, mas  
68 Angela disse que esta aprovação é uma pré análise, devendo ser apresentado o processo  
69 completo, Cristiane Lujan confirmou que a sua aprovação era somente um a pré análise e  
70 dependia da aprovação final do loteamento no Graprohab, mas Paula Santos reforçou que o  
71 processo do condomínio já está aprovado, o que foi solicitado que o projeto completo do  
72 condomínio fosse apresentado ao EIV, e Paula Santos questionou esta necessidade e foi  
73 explicado que outras questões como recuo e sombreamento são analisadas no condomínio;  
74 quanto a análise do estudo de tráfego, foi demonstrado o envio do estudo ao DMTT,  
75 Departamento Municipal de Tráfego e Transporte, mas não apresentada ainda a anuência do  
76 DMTT; quanto à disponibilidade de serviços de educação ficou constado que de acordo com a  
77 manifestação da SEMEB, Secretaria Municipal de Educação os serviços disponíveis  
78 atualmente não são suficientes para atender a demanda do setor norte da cidade, sendo  
79 perguntado se haverá a necessidade de investimentos em educação, e Angela disse que o que  
80 deve ser analisado e aprovado é a dispensa da área institucional; Telma perguntou quais são as  
81 tratativas indicadas no texto do EIV, quando trata sobre saúde item 4.1.4 , “o empreendedor  
82 deverá se responsabilizar com contrapartida proporcional ao impacto gerado, definido em  
83 tratativas com a Prefeitura Municipal de Bebedouro”, assim como o que será feito com relação  
84 aos serviços de educação, e Christiana Barbato propôs que poderá ser feito um acordo com a  
85 Prefeitura para essa complementação, e Cristiane Lujan propôs seja feita uma consulta à Saúde  
86 e Educação, e João Gandra disse que existem equipamentos ociosos, mas Angela esclareceu  
87 que equipamentos de saúde, por exemplo, devem atender uma população de 4.000 habitantes, e  
88 definidos cooperação entre órgãos para garantia desses serviços; quanto ao projeto do  
89 prolongamento da Av. Raul Furquim, e Telma disse discordar das medidas apresentadas  
90 quanto ao leito carroçável, pois deveriam indicar duas pistas de 9,00 m e não de 8,00 m, assim  
91 como no prolongamento da Alameda Vila Velha deveria ter sido indicado leito carroçável de  
92 9,00 m e não de 8,00 m, nos termos do quadro 1 do anexo 2 do Plano Diretor, devendo essas  
93 medidas serem compensadas no canteiro central no primeiro caso e na calçada no segundo  
94 caso, e destacou que se a Alameda Vila Velha terá duas mãos de direção, e faixa de  
95 estacionamento, uma vez que não haverá estacionamento para visitantes no interior do  
96 condomínio, é importante que esta via tenha boas condições de tráfego, e no caso de ser  
97 mantido os 8,00 m, talvez não seja recomendado manter a faixa de estacionamento, a fim de se  
98 garantir duas pistas em condições de tráfego, principalmente veículos de grande porte; Paula  
99 Santos disse que a Alameda Vila Velha foi aprovada com essa medida, e Andréia Gusmão  
100 disse que quem não seguiu a lei foi a Prefeitura, e que se sente prejudicada; Angela observou  
101 que isso pode ser reconsiderado ou adaptado, devendo ser discutido na CTLU, Câmara Técnica  
102 de Legislação Urbanística, e explicou que toda aprovação à revelia da lei é nula; quanto à  
103 apresentação dos projetos de infraestrutura da Av. Raul Furquim, os mesmos não foram  
104 apresentado e Paula Santos explicou que depende da definição das desapropriação da

105 propriedade vizinha, e Angela disse que irá auxiliar na negociação, e caso não seja aceita a  
106 desapropriação, a execução será feita com cobrança de melhorias, sendo que a apresentação do  
107 orçamento desta obra é importante para a avaliação da desapropriação ou mesmo da  
108 contribuição de melhorias; Paula Santos disse que irá apresentar os projetos, inclusive os  
109 custos; quanto ao questionamento do cumprimento do inciso I do artigo 138 da LC 43/2006,  
110 foi explicado que pode ser feita a dispensa da via de circulação na divisa com a mata; quanto a  
111 alteração na área de influência indireta, não foi apresentada, mas reforçado que a mesma deve  
112 ser indicada no EIV para justificar as obras de galeria pluvial na Av. Raul Furquim e  
113 lançamento no córrego Mandembo; Paula Santos disse entender que o projeto de drenagem  
114 apresentado contempla todos os equipamentos de água pluvial; mas Angela disse que a obra da  
115 galeria deve ser calculada num todo, considerando toda a área de contribuição, para se poder  
116 indicar quais são as reponsabilidades da Prefeitura, assim como a responsabilidade  
117 proporcional do empreendedor; quanto a faixa de aceleração e desaceleração foi dispensada,  
118 por se tratar de exigência da LC 122/2017, e o empreendedor ter optado pela LC 43/2006,  
119 vigente na data do protocolo do projeto; Telma solicitou fosse atualizado o Quadro Resumo  
120 dos Impactos e Medidas, quanto a infraestrutura viária que foi indicado a não ocorrência, e em  
121 educação, uma vez que já houve manifestação do SEMEB; por fim o EIV deverá ser  
122 reapresentado com o solicitado , e proposto que a nova análise seja feita no início da reunião,  
123 sem obedecer ordem de protocolo, considerando tratar-se de terceira análise, o que foi  
124 aprovado. A seguir passou a ser discutido o complemento do EIV do empreendimento  
125 imobiliário Pitelli & Pitelli Engenharia ME, para edifício residencial multifamiliar, localizado  
126 na Rua General Osório, matrícula 21.644, Centro, com a presença do autor do EIV, o  
127 engenheiro civil e ambiental Ricardo Canal Coelho; Ricardo explicou que o estudo estava pré-  
128 aprovado, devendo apresentar as áreas permeáveis e nova certidão do SAAEB, mas houveram  
129 mais alterações no projeto, com a adição de mais quatro pavimentos, sendo portanto  
130 apresentado projeto alterado, e recálculo de consumo de água e geração de efluentes líquidos;  
131 Telma observou que apesar do aumento da altura do prédio, os recuos atendem a fórmula  
132  $R=3+(h/12 \times 0,5)$ , prevista na alínea b do inciso II do artigo 79 do Plano Diretor, que deverá ser  
133 de no mínimo 4,75 m, sendo indicado no projeto 5,00 m; foi observado que a certidão do  
134 SAAEB informa que o interceptor fica na Rua Paul Harris, o que é inviável e provavelmente  
135 um erro de citação, e Ricardo lamentou o erro, e sugeriu seja feita uma reunião do CMSA e do  
136 COMDEMA com o SAAEB para definição das diretrizes a serem adotadas nas certidões  
137 emitidas por essa autarquia; Angela disse que esta reunião será feita e é urgente para  
138 estabelecer um alinhamento; no item 5.11 foi solicitado seja mencionado se o empreendedor  
139 optará pelo pagamento pelo uso dos serviços de água e esgoto, ou se executará uma ETE e um  
140 poço profundo, e Ricardo informou que deverá ser feito o pagamento pelo serviço de esgoto, e  
141 irá confirmar se o poço será feito; por fim o EIV foi pré aprovado com a correção do  
142 interceptor de esgoto, pagamento pelos serviços de esgoto e confirmação de execução do poço  
143 profundo. A seguir passou a ser discutido o complemento do EIV da empresa Solfarma  
144 Comércio de Produtos Farmacêuticos SA, matriz da empresa, de autoria da AMP Projetos e  
145 Consultoria Ltda, 106 estando presentes as engenheiras civis Angela M. M. do Prado Brunelli  
146 e Nair V. Antunes de 107 Quadros; CNPJ 46.054.219/0001/74, para a atividade principal de  
147 CNAE 46.44-3/01 - 108 comércio atacadista de medicamentos e drogas de humanos; Nair  
148 Quadros apresentou as correções e complemento onde foi incluído o tanque de retenção de  
149 água pluvial, com cálculo do volume, e recomendação de reuso da água; por fim o EIV foi  
150 aprovado com as correções e complementos. Angela interrompeu a análise dos EIV, ficando o  
151 EIV da CPFL e da Cooperfam para a próxima reunião, e reforçou a necessidade de se fazer  
152 uma reunião com o SAAEB, para tratar sobre as diretrizes para novos empreendimento e a  
153 abertura de novos poços; Ricardo alertou sobre o risco de contaminação da água subterrânea;  
154 João Gandra lembrou que em 2014 houve compromisso de investimento na recuperação de  
155 nascentes da área de proteção de mananciais, e Angela observou que nascentes do córrego da  
156 Consulta precisam ser desassoreadas, retirada a taboa e feito o plantio de árvores, a exemplo da  
157 nascente da fazenda do Pau D'algo, e observou que o nosso município aderiu ao programa de  
158 Cidades Resilientes, que tem como uma de suas prioridades a garantia de fornecimento de água

159 para as populações e recuperação de mananciais. Telma informou que neste período houve  
160 reuniões por vídeo conferência da Câmara Técnica de Planejamento do Comitê da Bacia  
161 Hidrográfica do Baixo Pardo Grande, para análise dos projetos protocolados para  
162 empreendimentos. As análises dos EIVs ficaram suspensas, devendo ser marca outra reunião  
163 em 15 dias, e Angela perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, e não havendo  
164 mais nada a tratar, deu a reunião por encerrada, agradecendo a presença de todos. Eu, Telma  
165 Alves Magro, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e pelo presidente do Conselho  
166 Municipal do Meio Ambiente, no dia dezanove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e  
167 um.

**Angela Maria Macuco do Prado Brunelli**  
Presidente em Exercício do COMDEMA

**Telma Alves Magro**  
Secretária